PORTARIA N.º 26, DE 15 DE MAIO DE 2013.

Estabelece jornada de trabalho de servidora da Câmara Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, III, a, do Regimento Interno

RESOLVE:

1. Fixar a jornada de trabalho da Servidora LISANE ILAINE KNIRSCH, cargo de servente, Padrão 01-A, nos seguintes dias e horários: segundas-feiras, das 07h15min às 11h00min e das 13h30min às 17h45min; quartas-feiras, das 12 às 15h30min; e terças, quintas e sextas-feiras, das 07h30min às 11h00min.
2. Esta Portaria entra em vigor em 3 de junho de 2013.
3. Fica revogada a Portaria n.º 17/2011, de 25 de maio de 2011.

Ver. Itamar Puntel